



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Maria
Secretaria de Município de Gestão
e Modernização Administrativa

DECRETO EXECUTIVO Nº 006, DE 23 DE JANEIRO DE 2013

**Suplementa as dotações orçamentárias
no montante de R\$ 4.596.903,23**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica suplementado, no orçamento do exercício de 2013, o valor de R\$ 1.447.000,00 (um milhão, quatrocentos e quarenta e sete mil reais) para cobertura das dotações abaixo especificadas, de acordo com o artigo 5º da Lei Municipal nº 5722, de 14 de dezembro de 2012:

ÓRGÃO: 02 Gabinete do Prefeito

UNIDADE: 02.01 GP- Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
16 482	0102	1.027-Melhoria Condições Habitabilidade	4490.39-Outros Serv. Terc.-PJ	1315	330.000,00

ÓRGÃO: 04 Secretaria de Município de Gestão e Modernização Administrativa

UNIDADE: 04.01 SGA- Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
04 122	0011	2.012-Manut. de Convênio e Parcerias	3390.39- Outros Serv. Terc.-PJ	0001	31.000,00

ÓRGÃO: 06 Secretaria de Município da Saúde

UNIDADE: 06.01 Fundo Municipal de Saúde

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
10 301	0104	2.021-Manut. dos Prog. Básicos de Saúde	3350.41-Contribuições	0040	630.000,00

ÓRGÃO: 07 Secretaria de Município da Educação

UNIDADE: 07.01 Manutenção do Desenvolvimento do Ensino

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
12 361	0109	2.026-Manut. do Sistema Munic. Ensino	3390.39- Outros Serv. Terc.-PJ	0020	200.000,00
12 361	0109	1.006-Ampliação e Constr. Escolas	4490.51-Obras e Instalações	1008	106.500,00
12 365	0109	1.008-Ampliação e Constr. Creches	4490.51-Obras e Instalações	1008	64.500,00
TOTAL					371.000,00

ÓRGÃO: 10 Secretaria de Município de Desenvolvimento Rural

UNIDADE: 10.01 SMDR- Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
04 122	0011	2.049-Manut. dos Serv. Admin. SMDR	3390.30-Material de Consumo	0001	10.000,00
20 606	0119	2.053-Manut.das Ações Dep. Assist. Téc.	3390.39- Outros Serv. Terc.-PJ	0001	40.000,00
TOTAL					50.000,00



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Maria
Secretaria de Município de Gestão
e Modernização Administrativa

ÓRGÃO: 25 Secretaria de Município de Infraestrutura e Serviços
UNIDADE: 25.01 SMIS- Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
15 451	0128	2.156-Manut. Máq. Pesadas e Veíc. Leves	3390.39- Outros Serv. Terc.-PJ	0001	35.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura dos créditos de que trata o artigo 1º decorrem das reduções das dotações abaixo especificadas:

ÓRGÃO: 02 Gabinete do Prefeito
UNIDADE: 02.01 GP- Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
15 451	0102	1.026-Ações de Urbanização Integrada	4490.51-Obras e Instalações	1315	330.000,00

ÓRGÃO: 06 Secretaria de Município da Saúde
UNIDADE: 06.01 Fundo Municipal de Saúde

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
10 301	0104	2.021- Manut. dos Prog. Básicos de Saúde	3390.30-Material de Consumo	0040	145.000,00
10 301	0104	2.021- Manut. dos Prog. Básicos de Saúde	3390.32-Mat.,Bem, Serv.Saúde	0040	245.000,00
10 301	0106	1.004-Ampl. e Constr. Unidades de Saúde	449051-Obras e Instalações	0040	240.000,00
TOTAL					630.000,00

ÓRGÃO: 07 Secretaria de Município da Educação
UNIDADE: 07.01 Manutenção do Desenvolvimento do Ensino

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
12 365	0109	2.165-Manut. das Creches	3390.39- Outros Serv. Terc.-PJ	0020	200.000,00
12 365	0109	1.008-Ampl. Construção de Creches	4490.52-Equip. Mat. Permanente	1008	60.000,00
12 365	0109	1.008-Ampl. Construção de Creches	4490.61-Aquisição de Imóveis	1008	60.000,00
12 365	0109	2.165-Manut. das Creches	3390.39- Outros Serv. Terc.-PJ	1008	51.000,00
TOTAL					371.000,00

ÓRGÃO: 11 Secretaria de Município de Turismo
UNIDADE: 11.01 SMT- Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
23 695	0126	2.061- Manut .Ampl. Sist. Mun. Atend. Tur.	3390.30-Material de Consumo	0001	50.000,00
23 695	0126	2.061- Manut .Ampl. Sist. Mun. Atend. Tur.	3390.36- Outros Serv. Terc.-PF	0001	40.000,00
TOTAL					90.000,00

ÓRGÃO: 19 Secretaria de Município de Proteção Ambiental
UNIDADE: 19.01 SMPA- Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
18 542	0138	1.032-Impl.Usina Recicl. Resíduos Sól.	4490.51-Obras e Instalações	0001	26.000,00

Art. 3º Fica suplementado, no orçamento do exercício de 2013, o valor de R\$ 2.638.080,83 (dois milhões, seiscentos e trinta e oito mil, oitenta reais e oitenta e três centavos) para cobertura das dotações abaixo especificada, de acordo com o artigo 6º da Lei Municipal 5722,



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Maria
Secretaria de Município de Gestão
e Modernização Administrativa

de 14 de dezembro de 2012:

ÓRGÃO: 26 Secretaria Extraordinária Planejamento Estratégico e Projetos Especiais

UNIDADE: 26.02 Banco Mundial

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
04 122	0146	1.060-Gerenciamento do Projeto	4490.35-Serviços Consultoria	1243	16.758,51
11 334	0147	1.067-Reforma do Clube 21 abril	4490.51-Obras e Instalações	1243	307.080,36
15 451	0148	1.072-Obras Av. Hélvio Basso	4490.51-Obras e Instalações	1243	142.364,80
15 451	0148	1.073-Obras Av. Liberdade	4490.51-Obras e Instalações	1243	126.086,34
15 452	0146	1.056-Plano Diretor de Mobil. Urbana	4490.35-Serviços Consultoria	1243	41.083,16
15 452	0146	1.058-Levantamento Aerofotogramétrico	4490.39- Outros Serv. Terc.-PJ	1243	529.740,00
18 512	0146	1.057-Plano de Saneamento Ambiental	4490.35-Serviços Consultoria	1243	154.233,21
18 541	0148	1.077-Obras do Parque Palotino	4490.51-Obras e Instalações	1243	832.247,29
18 541	0148	1.078-Obras do Parque Jockey Club	4490.51-Obras e Instalações	1243	488.487,16
TOTAL					2.638.080,83

Art. 4º Os recursos necessários à abertura dos créditos de que trata o artigo 3º decorrem do excesso de arrecadação previsto, proveniente da fonte:

1243 - Banco Mundial, R\$ 2.638.080,83.

Art. 5º Fica suplementado, no orçamento do exercício de 2013, o valor de R\$ 511.822,40 (quinhentos e onze mil, oitocentos e vinte e dois reais e quarenta centavos) para cobertura das dotações abaixo especificadas, de acordo com o artigo 6º da Lei Municipal 5722, de 14 de dezembro de 2012:

ÓRGÃO: 02 Gabinete do Prefeito

UNIDADE: 02.01 GP- Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
16 482	0102	1.027-Melhor. Condições Habitabilidade	4490.39-Outros Serv. Terc.-PJ	1313	360.000,00

ÓRGÃO: 05 Secretaria de Município de Finanças

UNIDADE: 05.01 SMF – Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
04 122	0011	2.017-Manut. dos Serviços Adm. SMF	3320.93-Indeniz. e Restituições	1119	74.570,23

ÓRGÃO: 06 Secretaria de Município da Saúde

UNIDADE: 06.01 Fundo Municipal de Saúde

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
10 301	0104	2.021-Manut. dos Prog. Básicos de Saúde	3390.36-Outros Serv. Terc.-PF	4520	1.800,00

ÓRGÃO: 07 Secretaria de Município da Educação

UNIDADE: 07.01 Manutenção do Desenvolvimento do Ensino

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
12 361	0109	1.006-Ampliação e Constr. Escolas	4490.51-Obras e Instalações	1008	38.353,17



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Maria
Secretaria de Município de Gestão
e Modernização Administrativa

ÓRGÃO: 18 Secreteria de Município de Assistência Social e Cidadania

UNIDADE: 18.01 SMASC – Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
08 122	0011	2.071- Manut. Serv. Adm. da SMASC	3390.36-Outros Serv. Terc.-PF	1304	5.000,00

ÓRGÃO: 18 Secreteria de Município de Assistência Social e Cidadania

UNIDADE: 18.03 Fundo Municipal de Assistência Social

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
08 243	0133	2.092- Serv. Espec. de Prot. Soc. Esp. MC	3350.43-Subvenções Sociais	1261	32.099,00

Art. 6º Os recursos necessários à abertura dos créditos de que trata o artigo 5º decorrem do superávit financeiro apurado em balanço do exercício anterior, proveniente das fontes:

1008- FEE- Salário Educação Cota Municipal, R\$ 38.353,17;
1119-Programa Bid, R\$ 74.570,23;
1261-FNAS-Média Complexidade, R\$ 32.099,00;
1304-FNA-IGDBF, R\$ 5.000,00;
1313-PAC-Contrato 218.815-56, R\$ 360.000,00;
4520-PSF- Saúde da Família, R\$ 1.800,00.

Art. 7º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA, aos vinte e três (23) dias do mês de janeiro de 2013.

Cezar Augusto Schirmer
Prefeito Municipal